



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 053/2026, de 22 de maio de 2026

**“Designa servidor para exercer a função de Ouvidor
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º da Lei 1.217/2019, bem como o parágrafo inciso VIII, do Art. 43 da Lei 549/97, RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora **Rafaela Netto Campos** para atuar na função de Ouvidor do Município de Divisa Nova, nos termos do art. 3º da Lei 1.217/2019.

Parágrafo Único – Os requisitos mínimos e as competências do Ouvidor constam dos art. 3º e 5º da Lei 1.217/2019, respectivamente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 22 de maio de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 22 / 05 / 2026
Marynara Marto
Servidor Responsável